



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal DOM
Edição n.º 659 Fls. 01
Funcionário [assinatura]

DECRETO N.º 3725 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
003	29.01.10.122.0052.2.014	3.1.90.11.00	100		2.700.000,00
004	29.01.10.122.0052.2.014	3.1.90.13.00	100	300.000,00	
005	29.01.10.122.0052.2.014	3.1.91.13.00	100	380.000,00	
041	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	100	1.000.000,00	
077	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	100	410.000,00	
024	29.01.10.302.0210.1.101	4.4.90.51.00	116	210.000,00	
029	29.01.10.302.0210.1.101	4.4.90.52.00	127	400.000,00	
	TOTAL			2.700.000,00	2.700.000,00

Art. 2ª - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 982 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de dezembro de 2016.

[assinatura]
Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

[assinatura]
Sílvia de Oliveira Porto
Secretária Municipal de Saúde